



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº. 3120/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO
APOIO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA a Ata de Julgamento (fl. 66) da Sessão de Julgamento da Proposta do Edital de Chamamento Público nº 3120/2021 da Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos, designada pela Portaria nº 21.552 de 07 de agosto de 2018, alterada pela Portaria nº.23.499 de 09 de fevereiro de 2021, que DECIDE pela aprovação e classificação da proponente para acolhimento misto com 83 (oitenta e três) pontos para a ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO sob nº. CNPJ 87.085.460/0001-48 no valor de R\$ 5.363,72 (cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), e com 77 (setenta e sete) pontos para acolhimento feminino para a ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES sob o CNPJ nº. 87.085.320/0001-70 no valor de R\$ 5.363,72 (cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), tendo em vista que o prazo decorreu com a desistência da interposição de recursos da decisão (fl. 68), e SOLICITA que, as Organizações da Sociedade Civil classificadas, entreguem os Documentos do Apêndice B do Decreto Municipal nº 3.807/2017, disponível no Sítio <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>>, no período 11 de agosto até o dia 23 de agosto de 2021, no horário das 9 horas até as 15 horas, no Protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, sito à rua Ulhôa Cintra, nº 283, Centro do Município.

Caçapava do Sul, 10 de agosto de 2021.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal